



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 51/X-4º/2012-13

(Alteração da Ordem do Dia da Sessão Ordinária de fevereiro de 2013)

EU, JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA

Torno público que a Assembleia Municipal na segunda reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de fevereiro de 2013, realizada no dia 28 de fevereiro de 2013, aprovou por unanimidade a alteração das matérias agendadas no período da ordem do dia, através do aditamento de novos pontos.

Nestes termos é alterada a agenda constante do Edital nº 33/X-4º.

O Período da Ordem do Dia passou a ser o seguinte:

3- Período da Ordem do Dia

3.2 - Relatório da Comissão Especializada Permanente de Ação Sociocultural relativa à reunião realizada com as Escolas/Comunidade Educativa e apreciação de Projeto de Resolução sobre os Mega Agrupamentos.



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 51

3.3 - Proposta da Câmara Municipal de “Alteração dos Estatutos da ECALMA - Empresa Municipal de Estacionamento e Circulação E.M.”, em conformidade com a Lei nº 50/2012.

3.4 - Proposta da Câmara Municipal de “Retificação dos limites administrativos do Município de Almada com o Município do Seixal - alteração à Carta Administrativa Oficial de Portugal (CAOP)”.

3.5 - Propostas da Câmara Municipal de “Autorização para abertura de procedimentos concursais de recrutamento”:

3.5.1 - “Para preenchimento de postos de trabalho por tempo determinado para época balnear”

3.5.2 - “Para Diretor de Departamento de Salubridade, Espaços Verdes e Transportes (cargo de direção intermédia de 1º grau) e da composição do Júri”

3.5.3 - “Para Dirigente Intermédio de 3º Grau do Serviço de Transportes e Manutenção e da composição do Júri”.

3.6 - Apreciação da Informação da Presidente da Câmara Acerca da Atividade Municipal.



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 51

3.7 - Apreciação e tomada de posição sobre as iniciativas legislativas em tramitação na Assembleia da República da alteração-revisão da legislação estruturante e enquadradora do Poder Local Democrático.

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.

Almada, em 01 de março de 2013

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)